

**SÚMULA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

DATA	29 de maio de 2024	HORÁRIO	09:00 às 12:00
LOCAL	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar – Funcionários, BH/MG.		

MEMBROS	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora - COA

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1.	Verificação do quórum.
2.	Comunicados: 2.1. Da Presidência - CAU/MG. 2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG. 2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG: 2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG. 2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG. 2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.

3.	Assuntos a serem tratados: 3.1. Apreciação e manifestação sobre a participação do CAU/MG no Seminário "Legados e Lições: Um olhar sobre 60 anos da Carta de Veneza" promovido pelo ICOMOS. Protocolo SEI: Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG 3.2. Apresentação e manifestação sobre as contribuições ao texto da Carta aos Candidatos que concorrerão às eleições municipais de 2024. Origem: CAU/BR Apresentação: Presidência-CAU/MG. 3.3. Apreciação e manifestação sobre alteração do Decreto Nº 8.726 que regulamenta a Lei 13.019/2014. Origem: Patrocínio-CAU/MG Apresentação: Assessoria Técnica CAU/MG
-----------	---

3.4. Apreciação e manifestação sobre o anteprojeto de resolução sobre regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.

Protocolo SEI: 00158.000413/2024-86.

Origem: CAU/BR.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre a participação do CAU/MG no evento Construa Minas 2024.

Protocolo SEI:

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG

3.6. Apreciação e manifestação acerca da participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024.

Protocolo SEI:

Origem: ASSEV-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre resposta da UFMG e do IFMG referente à transferências de recursos provenientes do Edital de Patrimônio Cultural para as contas das fundações de pesquisas ligadas às instituições.

Protocolo SEI: 00158.000280/2024-48.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: GERJUR-CAU/MG

3.8. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, para o evento 1º Capacitação para Aprovação de Projetos Arquitetônicos na Vigilância Sanitária para atividade Odontológica.

Protocolo SEI: 00158.000647/2024-23

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG

3.9. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, para o evento Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos.

Protocolo SEI: 00158.000648/2024-78

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

4. Outros assuntos:

4.1. Apresentação do relatório parcial do Grupo de Trabalho do Concurso Público.

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, deu início à reunião às 10:00h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. A vice-presidente do CAU/MG, **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, apresentou, em minúcias, o seu projeto para o Coworking do CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou o seu projeto. Após análise de ambos e contribuições dos outros membros do CD-CAU/MG, decidiram trabalhar em conjunto, com o intuito de aplicar aquilo de melhor de cada um dos projetos.

2.2. O coordenador da CPFi-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, informou que o CAU/MG necessitará iniciar as cobranças relativas à dívida ativa, explicando que há a possibilidade, inclusive, de cobrança via cartório. Disse que trouxe a questão pois a decisão deverá ser da gestão, uma vez que essa modalidade de cobrança pode desgastar a relação profissional x Conselho. A presidente do CAU/MG fez saber que o Fórum de Presidentes está desenvolvendo um modelo nacional para a realização de uma

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO SEMINÁRIO “LEGADOS E LIÇÕES: UM OLHAR SOBRE 60 ANOS DA CARTA DE VENEZA” promovido pelo ICOMOS.	
Origem:	Presidência-CAU/MG.	
Desenvolvimento	<p>3.1.1. A presidente do CAU/MG, CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI, apresentou a solicitação de apoio institucional, do proponente Flávio Carsalade, referente ao evento “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - International Council of Monuments and Sites – Ouro Preto/Novembro de 2024” e, também, do concurso denominado “Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos” realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e CAU/MG. Após considerações dos membros do Conselho Diretor, definiu-se aprovar o apoio institucional, condicionando os repasses financeiros envolvidos a uma análise financeira a ser apresentada na próxima reunião do CD-CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>	
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.1.2. APROVAR o apoio institucional do CAU/MG à “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024”, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação.</p> <p>3.1.3. APROVAR o apoio institucional do CAU/MG ao concurso denominado “Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos” realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e CAU/MG, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação.</p> <p>3.1.4. ENCAMINHAR à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.</p>	
ITEM DE PAUTA	3.2. Apresentação e manifestação sobre as contribuições ao texto da Carta aos Candidatos que concorrerão às eleições municipais de 2024.	
Origem:	CAU/BR	
Desenvolvimento:	3.2.1. Retirado de pauta.	
Encaminhamento:	3.2.2. Não houve.	
ITEM DE PAUTA	3.3. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 8.726 QUE REGULAMENTA A LEI 13.019/2014.	
Origem:	Patrocínio-CAU/MG.	

Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA VASCONCELOS , que explicou que se trata de alteração no Decreto nº 8.726/2016, que permite o remanejamento de valores entre rubricas, em valor não superior a 10% do valor total da parceria, de modo que esse seja feito sem a necessidade da formalização de um Termo Aditivo e de uma autorização prévia da Administração Pública. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. APROVAR a aplicação do disposto no artigo nº 43 do Decreto nº 8.726. 3.3.3. ENCAMINHAR à ASTEC-CAU/MG para cumprimento.

ITEM DE PAUTA	3.4. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.
Origem:	CAU/BR.
Desenvolvimento	3.4.1. Retirado de pauta.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Não houve.

ITEM DE PAUTA	3.5. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO evento Construa Minas 2024.
Origem:	Presidência-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora de eventos do CAU/MG, FLÁVIA POSSATO , que explicou que o evento Construa Minas 2024 será realizado entre os dias 19 e 23 de agosto do ano corrente, no espaço <i>The One Business</i> . Apresentou, em seguida, o cronograma do evento, informando que o Conselho terá direito ministrar uma palestra sobre um dos temas vinculados a esta edição do evento. Noutro momento, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2 Aprovar a participação do CAU/MG no evento Construa Minas 2024. 3.5.3. ENCAMINHAR à Assessoria de Eventos do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.6. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO evento CasaCor 2024.
Origem:	ASSEV-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora de eventos do CAU/MG, FLÁVIA POSSATO , que apresentou a proposta para a participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024, destacando o histórico de participação do Conselho no evento e, também, o valor de R\$ 37.446,93 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) referente à cota de participação ouro. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Aprovar a participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024, adquirindo a cota Ouro, no valor de R\$ 37.446,93 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). 3.6.3. Encaminhar à Assessoria de Eventos para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.7. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE RESPOSTA DA UFGM E DO IFMG REFERENTE À TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PROVENIENTES DO EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA AS CONTAS DAS FUNDAÇÕES DE PESQUISAS ligadas às instituições.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG
Desenvolvimento	<p>3.7.1 A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, concedeu a palavra ao gerente jurídico do CAU/MG, GUILHERME ALVES, que explicou que poderiam ser tomadas duas atitudes e que ambas seriam pertinentes. Disse que a primeira delas seria desclassificar ambos os proponentes, em virtude da demonstrada regra de vinculação ao instrumento convocatório, associada às regras insculpidas nos itens 15.9, 19.1, 19.2 e 19.2.1 do Edital. Sobre a segunda opção, fez saber que, dentro da margem discricionária do Administrador, cabe a ponderação entre a desclassificação ou, em atendimento ao princípio do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa, admitir a substituição da pessoa jurídica apoiada das Universidade e Instituto Federal pelas suas fundações, que são igualmente aptas à execução do objeto proposto, desde que haja aditivo contratual nesse sentido (se já celebrado o contrato) e sejam aferidas as condições de habilitação das fundações nos termos do edital. O conselheiro DENNISON CALDEIRA ROCHA informou que, apesar de entender os argumentos apresentados pelo gerente jurídico do CAU/MG, não se sentia confortável para aprovar essa alteração, por entender que os proponentes deveriam ter se atentado à disposição do edital que solicitava a abertura de conta específica para a execução do objeto. Noutro momento, após longo debate sobre a questão, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.7.2. APROVAR a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFGM e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, no sentido de que as Fundações de Pesquisa ligadas às instituições em questão recebam os recursos relativos aos projetos contemplados no Edital de Patrimônio Cultural CAU/MG –003/2023, desde que as Fundações substituam as Instituições Federais de Ensino Superior contempladas como partes no termo de convênio e seja aferido o atendimento das condições de habilitação previstas no edital pelas Fundações, para que se garanta o cumprimento do objeto.</p> <p>3.7.3. Encaminhar à ASTEC-CAU/MG para providências cabíveis.</p>
ITEM DE PAUTA	3.8. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, SEM REPASSE FINANCEIRO, PARA O EVENTO 1º CAPACITAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para atividade Odontológica.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG.
Desenvolvimento	<p>3.8.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA Vasconcelos, que apresentou a solicitação de apoio institucional, realizada pelo proponente Vigilância Sanitária de Ipatinga, para o evento 1ª Capacitação para aprovação de projetos arquitetônicos na Vigilância Sanitária para atividade odontológica. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>

Encaminhamento e Deliberação	<p>3.8.2. APROVAR a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, dos proponentes Vigilância Sanitária e Crea Ipatinga, para divulgação do evento “1ª Capacitação para Aprovação de Projetos Arquitetônicos na Vigilância Sanitária para Atividade Odontológica, a ser realizado no dia 11 de julho de 2024, em Ipatinga/MG.</p> <p>3.8.3. SOLICITAR a presença da conselheira do CAU/MG Danielly Borges na abertura do evento, bem como a sua participação na capacitação.</p> <p>3.8.4. ENCAMINHAR para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>
-------------------------------------	--

ITEM DE PAUTA	3.9. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, SEM REPASSE FINANCEIRO, PARA O EVENTO MINICURSO ONLINE de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG
Desenvolvimento	3.9.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA Vasconcelos , que apresentou a solicitação de apoio institucional, realizada pelo proponente Murilo Reis, para o evento “Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos”, a ser realizado de 3 a 7 de junho de 2024. Após debate, os membros do Conselho Diretor definiram indeferir a solicitação por falta de maiores informações sobre o evento.
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.9.2. INDEFERIR a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Murilo Reis, para divulgação do evento “Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos”, a ser realizado de 3 a 7 de junho de 2024.</p> <p>3.8.3. ENCAMINHAR para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Apresentação do relatório parcial do Grupo de Trabalho do Concurso Público.

A gerente geral do CAU/MG, Rita Lopes, explicou os principais pontos desenvolvidos pelo GT do Concurso Público do CAU/MG.

5. ENCERRAMENTO

A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani, não havendo mais o que tratar, encerrou a reunião às 14:30.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 213ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 26 de julho de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7920340E** e informando o identificador **0266139**.

